

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Assembleia realizada em formato híbrido no dia 27 de agosto de 2025, às 10:00 horas, via plataforma *Teams*® e na sede social da CMSM – CLÍNICA MÉDICA SAÚDE MELHOR S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Av. Desembargador Mario da Silva Nunes, nº1420, quadra 023, lote 005, CEP: 29.164.044, Jardim Limoeiro, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), de 10 de junho de 2020, conforme alterada.

- 2. Convocação:** O edital de convocação foi devidamente publicado, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 124 e do inciso III do artigo 294, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria nº 12.071/2021 do Ministério da Economia, conforme alterada, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2024.

- 3. Presença:** Presentes os acionistas representando 84% (oitenta e quatro por cento) do capital social da Companhia, tendo sido atendidos os requisitos de convocação dos artigos 124, § 1º, I e 133 da Lei 6.404/76, e, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

- 4. Mesa:** Presidente: Fernando Antonio Kulnig Cinelli; e Secretária: Victoria Mattedi Barros

- 5. Ordem do Dia:** **(A)** Em sede de Assembleia Geral Ordinária; **(i)** Tomar conta dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social de 2024; e **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2024 e a distribuição de dividendos;

- 6. Publicação:** As publicações das demonstrações financeiras e do relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram realizadas no dia 07 de maio de 2025 na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e no sítio eletrônico da Companhia,

de acordo com a Portaria nº 12.071/2021 do Ministério da Economia, dispensada a comunicação da publicação dos documentos, conforme art. 133, § 5º da Lei 6.404/76.

7. Deliberações: Instalada a Assembleia, após discussão das matérias indicadas na ordem do dia, decidiram os acionistas:

7.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1. Após apresentação e discussão do relatório da administração sobre os negócios sociais, do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, os acionistas aprovam, por unanimidade, as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 2024, nos termos dos artigos 122, inciso III, e 132, inciso I, da Lei das S.A.

7.2. Os acionistas deliberaram, por unanimidade, nos termos do artigo 202, §3º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, pela não distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 2024.

8. Lavratura da ata: Os acionistas que participaram por meio da plataforma Teams® são considerados signatários desta ata e do respectivo Livro de Presença de acionistas, sendo certo que o seu registro em ata foi realizado pelo Secretário desta Assembleia Geral Ordinária. Os acionistas que participaram via plataforma Teams® autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia Geral Ordinária para os devidos fins de direito.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

10. Mesa: Presidente: Fernando Antonio Kulnig Cinelli; e Secretária: Victoria Mattedi Barros.

11. Acionistas Presentes: (i) Apex Partners Gestão de Ativos S.A. (representada por Fernando Antonio Kulnig Cinelli e Eduardo Costa Constâncio Siqueira) e (ii) ABM Investimentos Proprietários S.A. (representada por Fernando Antonio Kulnig Cinelli e Eduardo Costa Constâncio Siqueira).

A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de registro de atas de assembleias gerais arquivado na sede social da Companhia.

Serra, Estado do Espírito Santo, 27 de agosto de 2025.

MESA:

Fernando Antonio Kulnig Cinelli

Presidente

Victoria Mattedi Barros

Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CMSM CLINICA MEDICA SAUDE MELHOR S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12038365709	FERNANDO ANTONIO KULNIG CINELLI
12998409733	VICTORIA MATTEDI BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2025 11:55 SOB N° 20251386503.
PROTOCOLO: 251386503 DE 04/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515395014. CNPJ DA SEDE: 19513901000105.
NIRE: 32300034012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/08/2025.
CMSM CLINICA MEDICA SAUDE MELHOR S/A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br